



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

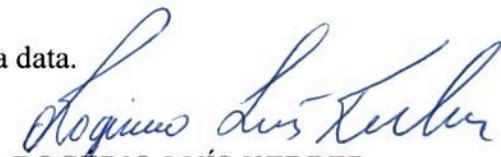
---

**PORTRARIA Nº 102/GDG/IFC-CAM/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 014/GDG/IFC-CC/2011 de 15 de fevereiro de 2011 que designa o Servidor AUJOR TADEU CAVALCA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula nº 1813015, como responsável pelo Laboratório de Redes e Sistemas Operacionais I, inclusive pela conservação e manutenção dos bens patrimoniais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



ROGERIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral